



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-036/89, em 15 de junho de 1989.

Exm^o.Sr.

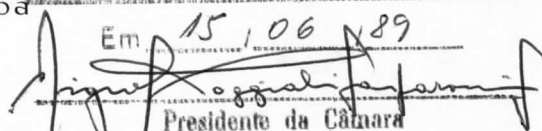
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

APROVADO POR: unanimidade

Em 15/06/89


Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 25/89 - "cria o Serviço de Guarda de Veículos em trecho da Praça São Januário e no estacionamento do Terminal Rodoviário "Dep. Philippe Balbi", nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, solicitam de V.Ex^a., após ouvido o Plenário, o seguinte:


- Que se requeira um PARECER JURÍDICO DO INTEIRO TEOR DA MATÉRIA, no que concerne à sua legalidade, junto ao Senhor Procurador e Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Ubá;
- Que tal parecer seja exarado o mais urgente possível.

É o que necessitam, para um posicionamento final sobre o assunto.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente


VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular


VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES
Substituto